

Coordenadoria do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância.

EDITAL Nº 011, de 29 de abril de 2014

A Coordenadora do Curso de **Graduação em Filosofia, modalidade a distância**, da Universidade Federal de São João del-Rei torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Discente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia (modalidade a distância)**, de acordo com o artigo 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFSJ.

1 – DOS CANDIDATOS

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **Graduação em Filosofia**, mediante inscrição, junto à Secretaria do Curso, os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **09 e 10 de junho de 2014.**

2.2 - A inscrição será considerada válida mediante o envio pelos interessados de uma **declaração** para o *e-mail* da Secretaria do Curso de **Graduação em Filosofia**, filosofia@nead.ufsj.edu.br, de que são candidatos a

membro do **Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia (modalidade a distância)** da Universidade Federal de São João del-Rei.

3 – DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes que estão regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **30 de junho de 2014.**

4.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual).

4.3 - Horário: das **08:00 horas** até às **23:59 horas.**

4.4 – A votação será secreta.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia **01 de julho de 2014**, após o encerramento da votação.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato de maior idade.

5.4 – O resultado será publicado no dia 01 de julho de 2014 no *site*:
<http://curso.nead.ufsj.edu.br/FIL/site/>.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

6 – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância, terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 29 de abril de 2014.

Prof^a. Shirley Dau
Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade a
distância, da UFSJ